

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD  
Nº 0001**

**Orgão:** CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL

**Requisitante:** Secretária Executiva

**Responsável pela Demanda:** Daiana Neris de Souza Pedrotti

**Email:** [licitaconisul@gmail.com](mailto:licitaconisul@gmail.com)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul – CONISUL, com o propósito de promover o desenvolvimento regional integrado, identifica como essencial a contratação, de forma contínua e sob demanda, de serviços de apoio técnico e operacional, incluindo o fornecimento de máquinas pesadas e mão de obra especializada, para atender às demandas de infraestrutura dos municípios consorciados.

A referida contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do CONISUL, com base na Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2024, notadamente a promoção de melhorias na infraestrutura urbana e rural dos municípios consorciados, visando o fortalecimento das capacidades locais, a redução das desigualdades regionais e o estímulo à economia local por meio da geração de emprego e da melhoria da logística e mobilidade urbana e rural.

O presente credenciamento visa assegurar o cumprimento da missão institucional do CONISUL, de fomentar ações consorciadas que promovam o desenvolvimento regional, conforme previsto em seus instrumentos de planejamento e governança. Tal missão está respaldada no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que exige que as contratações públicas sejam pautadas nos princípios do planejamento e da eficiência, bem como no art. 18, que dispõe sobre a governança das contratações e a necessidade de alinhar os processos licitatórios com os planos e objetivos estratégicos institucionais.

A natureza continuada e descentralizada da prestação dos serviços, dada a diversidade territorial dos municípios participantes do consórcio, exige modelo flexível e dinâmico, sendo o credenciamento a modalidade mais adequada, pois permite o cadastramento de fornecedores interessados de forma contínua e transparente, conforme autoriza o art. 78 da Lei nº 14.133/2021. Esse modelo, além de assegurar a ampla concorrência (art. 37, XXI da CF e art. 5º da Lei 14.133/2021), contribui para a celeridade e economicidade na execução dos serviços públicos (art. 11, I e III da Lei nº 14.133/2021).

**OBJETO**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATOS FREQUENTES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE HORAS MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, VIBRO ACABADORA E MINI CARREGADEIRA COM FRESADORA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE USINA, AUXILIAR GERAL USINA, RASTELEIRO, OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA, MOTORISTA, TRATORISTA, CAVOUQUEIRO/ OPERADOR DE PERFURATRIZ, VIGIA, AUXILIAR DE

LIMPEZA E AUXILAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
CONSÓRCIO CONISUL

Previsão de Início: Maio/2025

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. DA REGIÃO SUL DE MS

01 CONISUL 01.01 CONISUL

15.451.0001.2.009 INFRAESTRUTURA - URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE:

1.880.0000 / FICHA: 0018

## GESTOR DE CONTRATO

Nome: Ana Paula Neto

## FISCAL DE CONTRATO

Nome: Deyse Mary Nascimento Lopes

Iguatemi/MS, 17 de Abril de 2025.



---

**Daiana Neris de Souza Pedrotti**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA